



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº IND 10143 /2017, 2017**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

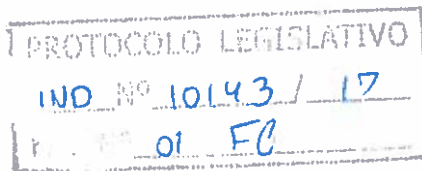
**L I D O**

Em. 18/04/17

*[Assinatura]* 70238  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 8º e 10º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na QNM 20 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 8º e 10º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na QNM 20 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.



**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto Gabinete Itinerante foi realizado no mês de março do corrente na Cidade Satélite de Ceilândia, no qual foi apresentada pelos moradores residentes na QNM 20 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX a solicitação de aumento de rondas policiais.

A indicação ora apresentada tem como finalidade solicitar o atendimento às necessidades desta população da QNM 20 de Ceilândia, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere a segurança pública.

A questão da Segurança Pública hoje no país, está a exigir mais que medidas pontuais ou paliativas. Exige uma ampla mobilização de todos os poderes constituídos para se debelar essa verdadeira pandemia de violência urbana e rural, em

SECRETARIA LEGISLATIVA 18Abr2017 11:20

*Edley / 2594*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



todas as suas formas mais visíveis: tráfico de drogas e de armas, homicídios, crimes de trânsito, dentre outras conseqüentes mazelas sociais, que culmina com a sensação de insegurança reinante hoje em toda a sociedade brasileira.

A falta de segurança já resultou em diversos assaltos, furto de veículos e usuários de drogas no local, criando um círculo de adversidades no dia a dia da população.

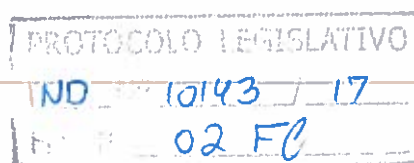
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
Autor





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 19 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

